



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

## EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 86/2024

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei  
nº 86/2024 que “Concede Título  
Declaratório de Utilidade Pública à  
Associação Comunitária Rural do Portal  
do Rio Verde”.**

### Emenda Modificativa

Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 86/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “Associação Comunitária Rural do Portal do Rio Verde”, inscrita no CNPJ sob o nº 45.808.717/0001-00, que funciona regularmente na Fazenda Canabrava de Manoel Vicente, s/n, na Zona Rural, da Cidade de Montes Claros/MG – CEP 39.415-000.

Montes Claros, 06 de junho de 2024

Vereador Jose Marcos Martins de Freitas

